



MUNICÍPIO DE SOUSEL

EDITAL

**Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Sousel — Consulta
Pública**

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, toma público que: Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de Sousel datada de 24/04/2023, e nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, terá início o período de Consulta Pública da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Sousel, componentes não reservadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à publicitação deste aviso. -----


O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sousel encontra-se disponível em formato digital na página eletrónica da Câmara Municipal de Sousel (<http://www.cm-sousel.pt>), bem como em formato papel nas instalações do Município de Sousel, sito na Praça da República, 7470-220 Sousel, no horário entre as 09:00h e as 12:30h e as 13:30 e as 17:00h.-----

Qualquer sugestão, observação ou proposta de enriquecimento, bem como a solicitação de esclarecimento sobre questões unicamente relacionadas com o teor do conteúdo do referido plano, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Sousel, através do preenchimento do formulário próprio, disponível e entregue presencialmente no local de consulta, ou pelo envio através do correio eletrónico geral@cm-sousel.pt e mediante a identificação do requerente. -----

Para que conste e para os efeitos tidos como convenientes, publicita-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nas figuras de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Sousel.-----

Sousel, 2 de maio de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério